



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

## ATA Nº 04/2017

1

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, tendo por local o Auditório do Parque do Chimarrão, no município de Venâncio Aires, reuniram-se os Senhores Prefeitos Municipais PAULO ROBERTO BUTZGE de Candelária; HÉLIO OLÍMPIO QUEIROZ de Passo do Sobrado e o Vice Prefeito Cristiano Konzen; RAFAEL REIS BARROS Prefeito de Rio Pardo; SANDRA BACKES de Sinimbu; CARLOS GUSTAVO SCHUCH de Vale Verde; GIOVANE WICKERT de Venâncio Aires e GUIDO HOFF de Vera Cruz, Prefeito PAULO JOEL FERREIRA de Boqueirão do Leão bem como autoridades, convidados e colaboradores do CISVALE, conforme registro em lista anexa. Confirmada a presença do número estatutariamente necessário de municípios consorciados, devidamente registrada em lista integrante da presente. Ata, o senhor Presidente do Conselho de Administração, Prefeito GIOVANE WICKERT, declarou, às dezesseis horas, em única chamada, a abertura da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE. Após a abertura dos trabalhos, o Presidente formaliza os cumprimentos aos presentes, usando da palavra para explanação preliminar. Após, procedeu-se, então, aos seguintes temas e discussões:

1. **Aprovação da ata da AGO nº 03/2017:** após circulação aos prefeitos, foi aprovada a ata da AGO nº 02/2017, de 27 de abril de 2017.

2. **Proposta de Resolução nº05/2017:** fora apresentada proposta resolução 05/2017 pela Diretora Executiva do Consórcio CISVALE Sra. Léa Vargas, que dispõe sobre abertura de receitas/ créditos suplementares no orçamento 2017, para confrontar despesas relativas ao plano estratégico e individuais de resíduos sólidos urbanos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Após a apresentação fora aprovado por unanimidade.

3. **Termo de Referência para contratação de consultoria ambiental para execução de serviço técnico ambiental: revisão, adequação e elaboração dos PMGIRS e Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos RSU:** Sra. Léa Vargas apresenta os agentes públicos integrantes da Comissão Especial de Licitação (Portaria Cisvale nº 56/17), sendo: Luciana Richter, auxiliar administrativo do CISVALE; Dr. Diogo Durigon, assessor jurídico do CISVALE; Dr. Clayson Morimoto, servidor público do município de Santa Cruz do Sul; Daniela Silveira, servidora pública do município de Santa Cruz do Sul e Vladimir Panta, servidor público do município de Rio Pardo. Léa explica aos presentes que a Comissão iniciou os trabalhos com a elaboração do Termo de Referência (TR). A Diretora Executiva do CISVALE informa aos Srs. Prefeitos que o Termo Referência para contratação de consultoria ambiental para execução de serviço técnico ambiental: revisão, adequação e elaboração dos PMGIRS e Plano Estratégico Regional de Gerenciamento dos RSU fora aprovada

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

pelos Técnicos em reunião da Câmara Setorial do Meio Ambiente. O técnico Engenheiro Ambiental do município de Rio Pardo Sr. Vladimir Panta também vice Coordenador da Câmara Setorial do Meio Ambiente, e integrante da comissão especial de licitação, apresentou neste ato o Termo Referência aos Prefeitos Municipais, que fora aprovado por unanimidade.

**4. Transportes SAMU: O Presidente do CISVALE Prefeito GIOVANE WICKERT** informou aos Senhores Prefeitos e a todos os presentes, que o item 03 da pauta, referente ao Transporte SAMU, fora retirado de pauta, ficando para próxima Assembleia com data prevista para o dia 02/06/2017 em Vera Cruz.

**5. Assuntos Gerais – Novos associados-** O presidente do CISVALE recebeu ofício de Intenção do Prefeito de Boqueirão do Leão, e também ofício do Prefeito Artigas Teixeira da Silveira do município de Encruzilhada do Sul, o qual foi protocolado junto ao consórcio, onde os referentes municípios solicitam ingresso junto ao Consórcio CISVALE. O presidente do CISVALE, nos termos do art. 18 do Estatuto da entidade em conjunto dos prefeitos municipais reuniram-se após a leitura dos ofícios, apreciando de forma positiva. O Presidente do CISVALE Prefeito Giovane Wickert informou aos presentes que os municípios requerentes, deverão se comprometer a encaminhar lei municipal respectiva de autorização para ingresso, e participação nos programas e ações desenvolvidos pelo CISVALE, para posterior encaminhar a está Assembleia a proposta de alteração estatutária, com a inclusão dos novos associados. O Presidente do CISVALE informou aos prefeitos que o Governo do Estado liberou o pagamento do Incentivo estadual de Custeio referente à produção de consultas e exames diagnósticos, débitos referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 2017, que chegou o montante de R\$ 204.219,70 (duzentos e quatro mil, e duzentos e dezenove reais e setenta centavos). O Presidente Giovane Wickert também informou aos prefeitos que o consórcio cadastrou junto ao Ministério da Integração Nacional um projeto de Desenvolvimento Regional na área de infraestrutura para pavimentação de vias estruturantes no valor de 107.000.000,00 (Cento e sete milhões de reais) para pavimentação de 81 km de trechos, beneficiando os 13 municípios consorciados. O prefeito Giovane informou ainda que além desta proposta o Consórcio cadastrou outras duas propostas aprovadas no CORED junto ao Ministério da Integração Nacional, um projeto de Desenvolvimento Regional para fins de Fortalecer as Estruturas de Comercialização das Organizações de Agricultores Familiares e Instalação de Pontos de Venda de Alimentos para Consumidores Finais na Região do CISVALE, totalizando entre as duas propostas aproximadamente R\$ 42.000.000,00 (quarenta e dois milhões de reais), que segue em análise pelo Ministério. Próxima reunião dia 02/06/17 às 09 horas, no município de Vera Cruz.

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)

[cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)

Telefax: (51) 37156590 Telefone: (51) 37196590

Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à

**AGCONP**



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO - CISVALE

CNPJ 07664821/0001-71

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, vai a presente ata lida e, achada conforme, assinada pelo Presidente, pela Diretora Executiva e pelo Assessor Jurídico do CISVALE.

**Pref. GIOVANE WICKERT**  
Presidente CISVALE 2017

## Assessoria Técnica

**Léa Regina Machado Vargas**  
Diretora Executiva CISVALE

**Dr. Diogo Durigon**  
Assessoria Jurídica

[www.cisvalerp.com.br](http://www.cisvalerp.com.br)      [cisvale@santacruz.rs.gov.br](mailto:cisvale@santacruz.rs.gov.br)  
Telefax: (51) 37156590    Telefone: (51) 37196590  
Rua Ernesto Alves, 128 CEP 96810-060 Santa Cruz do Sul/RS

Consórcio Público associado à  
**AGCONP**